



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Mensagem: 017/2016

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Data: Santana da Vargem, 19 de Dezembro de 2016

Senhor Presidente,

Com as minhas cordiais saudações, encaminho para esta Edilidade, o Projeto de Lei nº 017, de 19 de dezembro de 2016, que “*Modifica os anexos da lei 1290/2012, que dispõe sobre alteração de Anexos, da Lei Municipal 1.084, de 02 de julho de 2008 que “Altera o Plano de Cargos e Salários do Magistério da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem e dá outras providências.”* visando à detida análise e deliberação de Vossa Excelência e de seus Pares, no intuito de retificar um vício presente em nosso ordenamento municipal.

Tal situação deve ser modificada eis que se torna evidente com base no nosso próprio ordenamento jurídico municipal. Pois preconiza o artigo 16 da lei 1084/2008 que a progressão dos valores constantes do Anexo IV será correspondente a 5% (cinco por cento), a iniciar-se no grau “A” até o grau “L” arredondando-se para menos as frações de cada operação aritmética.

O que ocorre na lei 1290/2012 há um aumento considerável e desproporcional ao limite previsto em lei para os cargos (PLP/ADI) professor de licenciatura plena e auxiliar de desenvolvimento infantil em seu último nível.

É imperioso mencionar que as atualizações monetárias que incidiram na lei antiga, deverão incidir no projeto, caso este seja aprovado.

Sendo assim solicito a casa legislativa que aprecie a matéria com a devida urgência pertinente ao caso em tela, seguindo os ditames legais para a análise.

Atenciosamente.

Vitor Donizetti Siqueira
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Sebastião Araújo
Presidente da Câmara Legislativa Municipal
Santana da Vargem - MG

| |
|--|
| Câmara Municipal de Santana da Vargem |
| PROTOCOLO |
| 20 DEZ. 2016 |
| Horas: 10 : 57 |
| Ass.: Siqueira |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Projeto de Lei 17 de 16 de Dezembro de 2016

Modifica os anexos da lei 1290/2012, que dispõe sobre alteração de Anexos, da Lei Municipal 1.084, de 02 de julho de 2008 que “Altera o Plano de Cargos e Salários do Magistério da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem e dá outras providências.

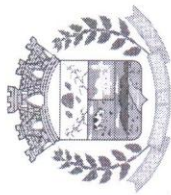
O povo do Município de Santana da Vargem, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado os índices de reajustes para efeito de promoção presentes na lei 1290/2012, conforme tabela anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 16 de Dezembro de 2016.


Vitor Donizette Siqueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administracao@santanadavargem.mg.gov.br

| CARGO | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | L |
|------------------------|--------|--------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| EE | 950,10 | 997,61 | 1.047,49 | 1.099,86 | 1.154,85 | 1.212,60 | 1.273,22 | 1.336,89 | 1.403,73 | 1.473,92 | 1.547,61 |
| PLP/ADI | 870,60 | 914,13 | 959,84 | 1.007,83 | 1.058,22 | 1.111,13 | 1.166,69 | 1.225,02 | 1.286,27 | 1.350,59 | 1.418,12 |
| Auxiliar de Secretaria | 661,56 | 694,64 | 729,37 | 765,84 | 804,13 | 844,34 | 886,55 | 930,88 | 977,43 | 1.026,30 | 1.077,61 |